

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica que o edital de chamamento público nº 03/2018, para fins de credenciamento de Leiloeiros Oficiais, deve atender também a IN DREI 17/2013 e suas alterações, desta forma, estão atualizadas conforme a referida normativa, o item 3.2 e 2.1.2, alínea V do edital, declaração de que não infringe nos impedimentos e vedações para exercer a profissão, bem como deve cumprir com as suas referidas obrigações. Apenas para esclarecimento, quanto à taxa/percentual nas vendas, meramente informativo para credenciamento, as mesmas serão estabelecidas conforme lei, nos editais de leilão. Demais condições permanecem inalteradas.

Vacaria, 21 de março de 2018.

Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira